



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## Termo de Aditamento Contratual n.º 05/2021

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Bilac, CONTRATANTE e Battagello – Sociedade de Advogados, CONTRATADO, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato firmado pelas partes em 1º de junho de 2017, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

### Cláusula Primeira

### PRAZO

O prazo de vigência original do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de Junho de 2021, vencendo-se em 30 de maio de 2022.

### Cláusula Segunda

### CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

### Cláusula Terceira

### RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

**Órgão: 01 - Legislativo**

**Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal**

**3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato**

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bilac – SP, 17 de maio de 2021.

### CONTRATANTE

**Câmara Municipal de Bilac**

**CNPJ 51.102.325/0001-16**

Marcos Antônio dos Santos

RG nº 21.624.038-4 SSP/SP

CPF nº 136.986.028-57

### CONTRATADA

**Battagello – Sociedade de Advogados**

**CNPJ 23.286.849/0001-79, OAB/SP nº 17003**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

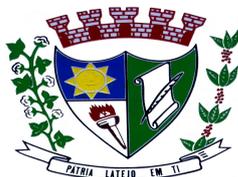
Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
[www.camarabilac.sp.gov.br](http://www.camarabilac.sp.gov.br)/e-mail: [camara@camarabilac.sp.gov.br](mailto:camara@camarabilac.sp.gov.br)

Testemunhas:

1 –  
(assinatura e nº do RG)

2 –  
(assinatura e nº do RG)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## Extrato de Aditamento Contratual nº 05/2021

**Partes:** Câmara Municipal de Bilac e Battagello – Sociedade de Advogados.

**Objeto:** Prorrogação de prazo para prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão: 01 - Legislativo**

**Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal**

**3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato**

**Data da Assinatura:** 17/05/2021

Bilac, 17 de maio de 2021.

**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**

**Presidente da Câmara**